

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 3.336/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARI CASSIELE CAMARGO DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARI CASSIELE CAMARGO DE SOUZA**, portadora do RG n.º 9.234.446-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 047.609.979-03, nomeada em 04 de maio de 2007, para ocupar o cargo de carreira de Secretária Escolar, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 8952/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 137 (cento e trinta e sete) dias, ou seja, 04 (quatro) meses e 17 (dezesete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 28 de novembro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 30 novembro 120 17  
DE Nº 11.130  
UMUARAMA, 30 / 11 / 20 17  
Divid  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS